

## BRIEFING INCENTIVOS

---

### QUALIFICAÇÃO DAS PME

---

#### **Objetivo:**

Este concurso visa reforçar a capacitação empresarial das PME através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e a sua capacidade de resposta no mercado global.

São suscetíveis de apoio os projetos de reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC.

#### **Tipologia das operações e modalidade de candidatura:**

- a) **Inovação organizacional e gestão** – introdução de novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho, reforço das capacidades de gestão, estudos e projetos, redesenho e melhorias de layout, ações de benchmarking, diagnóstico e planeamento, excluindo as alterações que se baseiem em métodos de organização já utilizados na empresa;
- b) **Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)** – desenvolvimento de redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços no mercado. Criação e ou adequação dos modelos de negócios com vista à inserção da PME na economia digital que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização das TIC (utilização de ferramentas sofisticadas de marketing pelas empresas – inbound e outbound);
- c) **Criação de marcas e design** – conceção e registo de marcas (incluindo a criação de marcas próprias ao nível do produto e da empresa), novas coleções e melhoria das capacidades design, excluindo as alterações periódicas e outras de natureza cíclica e sazonal;
- d) **Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos** – melhoria das capacidades de desenvolvimento de produtos, processos e serviços, designadamente pela criação ou reforço das capacidades laboratoriais, excluindo testes de qualidade dos produtos, protótipos e provas de conceito;
- e) **Proteção de propriedade industrial** – patentes, invenções, modelos de utilidade e desenhos ou modelos;
- f) **Qualidade** – certificação, no âmbito do sistema português da qualidade (SPQ) ou de sistemas internacionais de certificação, de sistemas de gestão da qualidade, ou de outros sistemas de gestão não incluídos nas restantes tipologias e que sejam relevantes para a qualidade dos produtos, serviços, ou processos de gestão das empresas, certificação de produtos e serviços com obtenção de marcas, bem como a implementação de sistemas de gestão pela qualidade total;
- g) **Transferência de conhecimento** – aquisição de serviços de consultoria e assistência técnica, nos domínios da transferência de conhecimentos e certificação de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- h) **Distribuição e logística** – introdução de sistemas de informação aplicados a novos métodos de distribuição e logística;

i) **Eco-inovação** – incorporação nas empresas dos princípios da eco-eficiência e da economia circular, com vista a promover uma utilização mais eficiente dos recursos, incentivar a redução e reutilização de desperdícios e minimizar a extração e o recurso a matérias-primas. Inclui a certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS).

**Beneficiários:**

PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

**Área geográfica de aplicação:**

NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

**Âmbito Setorial:**

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

**Taxa de financiamento das despesas elegíveis:**

45%



---

## INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

---

**Objetivo:**

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.

**Beneficiários:**

PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

**Tipologia:**

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização que visem os seguintes domínios:

- a) O conhecimento de mercados externos;
- b) A presença na web, através da economia digital;
- c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- d) A prospeção e presença em mercados internacionais;
- e) O marketing internacional;
- f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- g) As certificações específicas para os mercados externos.

**Área geográfica de aplicação:**

NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

**Taxa de financiamento das despesas elegíveis**

45%



	<b>Internacionalização das PME</b>	<b>Qualificação das PME</b>
Objetivos	Reforçar a capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora	Reforçar a capacitação empresarial das PME através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade
Modalidades	<p>Projetos de promoção da internacionalização que visem:</p> <p>a) O conhecimento de mercados externos;</p> <p>b) A presença na web, através da economia digital, incluindo designadamente o lançamento de catálogos virtuais de bens e serviços;</p> <p>c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;</p> <p>d) A prospeção e presença em mercados internacionais;</p> <p>e) O marketing internacional;</p> <p>f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;</p> <p>g) As certificações específicas para os mercados externos.</p>	<p>Projetos de qualificação das estratégias de negócio das PME, por via de investimentos, em domínios imateriais, que concorrem para o aumento da sua competitividade, nas áreas de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Inovação organizacional e gestão;</u></li> <li>- <u>Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);</u></li> <li>- <u>Criação de marcas e design;</u></li> <li>- <u>Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;</u></li> <li>- <u>Propriedade industrial</u> – patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos;</li> <li>- <u>Qualidade;</u></li> <li>- <u>Transferência de conhecimento;</u></li> <li>- <u>Distribuição e logística;</u></li> <li>- <u>Eco-inovação;</u></li> </ul>
Forma, e limites do incentivo	Os incentivos revestem a forma <b>NÃO REEMBOLSÁVEL</b> . Aos projetos referidos no número anterior são aplicados os seguintes limites de incentivo de acordo com as modalidades de candidatura: €500.000 no caso de projetos individuais;	
Taxas de financiamento	O incentivo a conceder, aos projetos no âmbito da qualificação das PME e internacionalização das PME, é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma <b>taxa máxima de 45%</b>	
Despesas Elegíveis	<p>a) <u>Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:</u> Equipamentos na medida em que forem utilizados no projeto e durante a execução da mesma; Software relacionado com o desenvolvimento do projeto; Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto, com nível de qualificação igual ou superior a VI, nos termos definidos no anexo II da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, na medida em que forem utilizados no projeto e durante a execução da mesma.</p> <p>b) <u>Participação em feiras e exposições no exterior:</u> Custos com o aluguer de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, Custos com a construção do stand, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição; Custos de funcionamento do stand, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas e outras despesas de representação, bem como a contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras.</p> <p>c) <u>Serviços de consultoria</u> especializados, prestados por consultores externos, relacionados com: Prospeção e captação de novos clientes, incluindo missões de importadores para conhecimento da oferta do beneficiário; Ações de promoção realizadas em mercados externos, designadamente assessoria de imprensa, relações públicas, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos; Campanhas de marketing nos mercados externos, que compreende a contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, publicidade e meios de comunicação especializados; Custos com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas; Estudos, diagnósticos e auditorias; Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados; Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções; Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de “software as a service”, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca.</p> <p>d) <u>Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial.</u></p>	